### **Prefeitura Municipal** de Esmeralda

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025
Objeto: Aquisição de materiais p/ instalação de rede de água no Assentamento Dom Orlando Dotti. Edital retificado em razão da adequação dos valores unitários do tem 01, do tote02, com a orçamentação realizada pela equipe técnica. Demais itens e detalhamentos do edital permanecem inalterados, inclusive a data da licitação.

Edital: compras licitação @ esperadars pet permanecem inalterados, inclusive a одна из пилацио. Edital: compras.licitacao @ esmeraldars.net, www.esmeralda.rs.govbr, https://www.portaldecompras publicas.com.br. Aliton de Sá Rosa, Prefeito.

# **Prefeitura Municipal** de Jaquirana

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025

Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos e estruturas para eventos. Propostas das 08h do dia 24/10/2025, findando-se às 08h e 50min. do dia 07/11/2025. Abertura: 22/09/2025, às 09 horas Edital e informações no Setor de Licitações, Rua Inácio Rodrigues, 451, (54) 3196-3105, (54) 99705-2516, das 8h às 12h e das 13h30min. às 17h30 min. ou pelo e-mail: licitacao@jaquiranaonline.com.bi Jaquirana/RS, 22 de outubro de 2025.

Maria Isabel Rauber Turella, Prefeita Municipal

# **Prefeitura Municipal** de Mormaço

PREGÃO PRESENCIAL № 009/2025 Objeto: Aquisição de cestas básicas de gênero: alimentícios e kits de higiene e limpeza (menor preço por lote). Sessão pública: 07/11/2025, às 9h, no Seto de Licitações do Centro Administrativo Municipal Valor estimado: R\$ 250.259,65 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Participação: exclusiva para ME EPP. Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.mormaco.rs.gov.br. Informações: e-mail compras@mormaco.rs.gov.br ou telefone (54) 9926-7097.

Mormaço/RS, 23 de outubro de 2025. ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA. Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

AVISO DE CARONA

Processo Nº 631/2025. Tipo: CARONA. DATA 22/10/25. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI -CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 960013/2024. Carona: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO ALTO URUGUAI. REGÊNCIA: Nos termos da Lei federal nº. 14.133,fica aberto o processo administrativo, nº.631 /2025 referente à CARONA nº.144/2025, para que seja devidamente instruído a sua formalização. As informações esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Firmino Girardello, nº 85 - Centro, Getúlio Vargas -RS, pelo fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: www.pmgv.rs.gov.br

Getúlio Vargas, 22 de outubro de 2025.
PEDRO PAULO PREZZOTTO Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS SÓCIOS

Os sócios remanescentes da sociedade empresária limitada GRÁFICA SERAFINENSE LTDA, CNPJ:
07.159.331/0001-18, representando mais de 1/5 (um quinto) do capital social, com fulcro no art.
1.073, inciso, I do Código Civil, vém convocar todos os demais sócios desta sociedade, bem
como o espólio de LUIS CARLOS ALBAN, representado por seu inventariante MICHEL ALBAN, para
a Assembleía Geral Extraordinária, a ocorrer nos días 04 e 11 de novembro de 2025, às 19:00, em
primeira e segunda convocação, respectivamente, a ser realizada na sede social da sociedade
empresária, na cidade de Serafina Cornéa/RS, à rua Garibaldi, nº 603, sala 01, Bairro Centro. A assembleia
versará sobre os seguintes pontos: a. deliberação sobre o ingresso dos herdeiros do sócio falecido LUIS
CARLOS ALBAN na sociedade; b. apuração de haveres do sócio falecido; c. aprovação das
alterações no contrato social. AAssembleia Geral instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos)
do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data é
no horário marcado poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de
outorga de mandato, com específicação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Contando com a
presença e a participação de V. Sas., subscrevemo-nos. Serafina Corrêa, 20 de outubro de 2025.

# SCHIO SÃO BERNARDO PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 62.005.466/0001-37 - NIRE 3211402481 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Márcia Rejani Bernardi Pereira e Susete Carmen Bernardi, sócias titulares de 100% do capital social da SCHIO SÃO BERNARDO PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em Vacaria (RS), na Avenida Militar, nº 4920. Sala 03. Bairro Seminário. CEP 95214-240. inscrita no CNPJ sob o nº 62.005.466/0001-37 e na JUCISRS Sala do, balini del Sala del S orsado Parcial de Sociedade e Justinicados iniciada, iniciado en 1677/2025, que ora e aprovaram o Laudo de Avaliação preparado pela Echer & Rosa Contadores Associados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.368/0001-01 e no CRC/RS sob o nº 3.715, cuja contratação também é neste ato aprovada e ratificada, e, em definitivo, aprovaram a cisão parcial da Bernardi Participações Ltda., inscrite no CNPJ sob o nº 27.359.139/0001-82 e na JUCISRS sob o NIRE 43208090172. Em razão disso absorvem o patrimônio líquido cindido pela sociedade cindida, que representa R\$ 22.316,00, e pode ser assim sumariado: Ativo: R\$: Ativo Não Circulante: Investimentos: Ações Agropecuária Schio S.A. - 22.316,00; Patrimônio Líquido absorvido - 22.316,00. Com a absorção dos bens vertidos pela sociedade cindida, a sociedade tem transferido para o seu domínio, posse e propriedade 22.316 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal do capital social da Agropecuária Schio S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 91.501.783/0001-42 e na JUCESP sob o NIRE 35300623924, assim como os direitos sobre essas ações. O patrimônio líquido absorvido, no valor de R\$ 22.316,00, é incorporado ao capital social, mediante a emissão de 22.316 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, as quais são atribuídas às sócias da seguinte forma: Sócia - Quotas - Valor - R\$: Márcia Rejani Bernardi Pereira - 11.158,00; Susete Carmer Bernardi - 11.158 - 11.158,00; 22.316 - 22.316,00. Assim, o capital social, que é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, passa a ser de R\$ 23.316,00, dividido em 23.316 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, e fica assim distribuído entre as sócias: Sócia - Quotas - Valor - R\$: Márcia Rejan Bernardi Pereira - 11.658 - 11.658.00: Susete Carmen Bernardi - 11.658 - 11.658.00: 23.316 - 23.316.00 Bernardi Pereira - 11.658 - 11.658,00; Susete Carmen Bernardi - 11.658 - 11.658,00; 23.316 - 23.316,00.

II - Consolidação. Em face da alteração acima, as sócias decidem consolidar o contrato social. Vacaria (RS), 31/07/2025. MÁRCIA REJANI BERNARDI PEREIRA - SUSETE CARMEN BERNARDI. Certifico registro sob o nº 11225750 em 09/09/2025 da Empresa SCHIO SÃO BERNARDO PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 62005466000137 e protocolo 253051851 - 27/08/2025. Autenticação: C336393BA0AF6136234F582355 D4D5FA05BFD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

### MRSC PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 62.036.115/0001-93 - NIRE 43211406258

1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Márcia Rejani Bernardi Pereira e Susete Carmen Bernardi, sócias titulares de 100% do capital social da MRSC PARTICIPACÕES LTDA., com sede em Vacaria (RS), na Rua Anita Garibaldi, nº 128, Bairro Minuano, CEP 95208-332, inscrita no CNPJ sob o nº 62.036.115/0001-93 e na JUCISRS sob o NIRE 43211406258. I - Cisão Parcial. As sócias, dando cumprimento ao contratado no Protocolo de Cisão Parcial de Sociedade e Justificativa Inclusa, firmado em 31/07/2025, que ora é aprovado e ratificado aprovaram o Laudo de Avaliação preparado pela Echer & Rosa Contadores Associados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.368/0001-01 e no CRC/RS sob o nº 3.715, cuja contratação também é neste ato aprovada e ratificada, e, em definitivo, aprovaram a cisão parcial da Bernardi Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.359.139/0001-82 e na JUCISRS sob o NIRE 43208090172. Em razão, disso, absorvem o patrimônio líquido cindido pela sociedade cindida, que representa R\$ 18.800,00, e pode ser assim sumariado: Ativo: R\$: Ativo Não Circulante: Investimentos: Quotas Schio Participações Societárias Ltda. - 18.326,00; Quotas MLDV Participações Societárias Ltda. - 474,00; Patrimônio Líquido absorvido -18.800,00. Com a absorção dos bens vertidos pela sociedade cindida, a sociedade tem transferido para c seu domínio, posse e propriedade parte das quotas e dos direitos sobre essas quotas que a sociedade cindida é proprietária nas sociedades abaixo descritas e caracterizadas: 18.326 quotas do capital socia da Schio Participações Societárias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.552.829/0001-01 e na JUCISRS sob o NIRE 43210933882, e 474 quotas do capital social da MLDV Participações Societárias Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 60.005.456/0001-76 e na JUCISRS sob o NIRE 43211131101. O patrimônic líquido absorvido, no valor de R\$ 18.800,00, é incorporado ao capital social, mediante a emissão de 18.800 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, as quais são atribuídas às sócias da seguinte forma: Sócia Quotas - Valor - R\$: Márcia Rejani Bernardi Pereira - 9.400 - 9.400,00; Susete Carmen Bernardi - 9.400 9.400.00: 18.800 - 18.800.00. Assim, o capital social, que é de R\$ 1.000.00, dividido em 1.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, passa a ser de R\$ 19.800,00, dividido em 19.800 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada e fica assim distribuído entre os sócios: Sócia - Quotas - Valor - R\$: Márcia Rejani Bernardi Pereira - 9.900 9.900,00; Susete Carmen Bernardi - 9.900 - 9.900,00; 19.800 - 19.800,00. II - Consolidação. Em fa alteração acima, as sócias decidem consolidar o contrato social. Vacaria (RS), 31/07/2025. MÁRCIA REJANI BERNARDI PEREIRA - SUSETE CARMEN BERNARDI. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11225748 em 09/09/2025 da Empresa MRSC PARTICIPACOES LTDA., CNPJ 62036115000193 e protocolo 253051711 - 27/08/2025. Autenticação 4791DB32CB36D6D26A90C1FC4DA2E7D22470598F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

PREDRIC PRIZE DE PREZENTO
Prefetto Municipal

PREDRIC PRESENCIOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

(NP.MIR \*\*IN 77 SEG\$1000155] INIEÉRIS 43.300 107.875

TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA BRASIL TECRAS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

(NP.MIR \*\*IN 77 SEG\$1000155] INIEÉRIS 43.300 107.875

TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA BRASIL TECRAS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTA EN SOCIEDADE ANÓNIMA, SOB A

TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA BRASIL TECRAS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTA EN SOCIEDADE ANÓNIMA, SOB A

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA BRASIL TECRAS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTA EN SOCIEDADE ANÓNIMA, SOB A

1. Data, Hora e Local: No did not de viere te tel se, a colo hora, an sed sociedade, sociedade sociedade, conformación de presenta de descripción de presenta de conformación de descripción de sociedade, conformación esque de la sociedade, conformación de sociedade, conformación esque de la sociedade, conformación esque de la sociedade de descripción de sociedade, conformación de de descripción de descripción de sociedade, conformación de descripción de descripción de la sociedade des la sociedade, conformación de descripción de sociedade, conformación de sociedade descripción de la sociedade descripción de la sociedade descripción d

### SIMPALA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. REUNIÃO DE SÓCIOS - CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. sócios da empresa SIMPALA SER VIÇOS FINANCEIROS LTDA., para reunião de Sócio que se realizará no dia 31 de outubro de 2025, às 10:00 horas em primeira chamada e às 10:30 horas em segunda chamada, no seguinte endereço a Av. Carlos Gomes, nº 222, conjunto 401, bairro Boa Vista, Porto Gomes, nº 222, conjunto 401, bairro Boa Vista, Porto Alegre, RS, CEP 90480-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovar a transferência de quotas sociais; 2) Aprovar aumento de capital em R\$ 300.000 (trezentos mil reais) mediante emissão de 300.000 (trezentos mil quotas no valor nominal de R\$1,00 cada uma delas para subscrição pelos sócios.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025

Elavio Augusto Degração Vianna - Sócio Administrador.

Flavio Augusto Degrazia Vianna - Sócio Administrador

### Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

Capao Bonito do Sul PRESÃO PRESENCIAL № 14/2025
Proc. Licit. 163/2025 - Objeto: Contratação de empresa p/ realização de serviço de instalação de iluminação em pista de atletismo Prof. Valdemar de Oliveira Nunes e campo de futebol localizados junto a Escola Abelardo Jose Nacul, p/ dia 18/11/2025, às 9h. Informações na Prefeitura, AV. Ataliba Jose de Lima, 10, (54) 3698.4195 / 98161.6445, compras@ capaobonitodosul.rs.gov.br, das 8h às 12he 13h às 17h, de 2a 6â feira. Documentos disponíves na aba Licitações no Site oficial do Município. Capão Bonito do Sul/RS, 22 de outubro de 2025. Marizete Vargas Pereira Rauta Prefeita Municípal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SANTA MARIA – RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.275.003/0001-09, com sede na Rua Doutor Pantaleão, 233, Térreo, Centro, Santa Maria/RS, CEP 97010-180, representado por seu Presidente Sr. Samir Frazzon Samara, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a legislação vigente, CONVOCA todas as empresas integrantes da categoria econômica representada, associadas e não associadas, com base no art. 611, § 1º, da CLT, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 11h30min em primeira chamada e em segunda e ultima chamada com qualquer número de participantes às 12h, a realizar-se: River's Grill e restaurante, sito na Rua Venâncio Aires, 920, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. Apresente convocação tem fundamento no art. 8º, incisos III e VI, da Constituição Federal, e nos arts. 511, §1º, e 513, alíneas "a" e "b", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que asseguram ao sindicato patronal legitimidade para representar a categoria econômica, celebrar convenções e acordos coletivos de trabalho e defender os interesses coletivos da classe empresarial, inclusive perante as autoridades administrativas e judiciárias. ORDEM DO DIA:1. Deliberar sobre a conveniência e oportunidade de instaurar negociações coletivas de trabalho com os sindicatos profissionais da categoria, visando à celebração de Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2026/2027; 2. Conceder poderes à Diretoria do Sindicato Patronal para representar a categoria econômica nas negociações coletivas, podendo: a) Negociar, firmar e celebrar convenções e acordos coletivos; b) Ajuizar, contestar e acompanhar processos judiciais ou administrativos, inclusive dissidios coletivos e revisões; c) Celebrar compromissos arbitrais e acordos extrajudiciais; 3. Autorizar a Diretoria a firmar ou contestar dissidios coletivos e a adotar medidas judiciais ou administrativas correlatas; 4. Deliberar sobre a manutenção da assembleia em aberto, até a conclusão das tratativas coletivas; 5. Outros assuntos de interesse da categoria econômica. Santa Maria, 23 de outubro de 2025. Samir Frazzon Samara - Presidente do SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRICÃO CIVII DE SANTA MARIA.—RS CONSTRUÇÃO CIVIL DE SANTAMARIA-RS.

### EDITAL ESPECÍFICO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS E ASSISTENCIAIS

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SANTA MARIA – RS, pessoa jurídica de O SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇAO CIVIL DE SANTA MARIA — RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.275.003/0001-09, com sede na Rua Doutor Pantaleão, 233, Térreo, Centro, Santa Maria/RS, CEP 97010-180, representado por seu Presidente Sr. Samir Frazzon Samara, no uso das atribuições estatutárias e da legislação vigente, CONVOCA todas as empresas pertencentes à categoria econômica representada - associadas e não associadas - conforme o art. 611, § 1º, da CLT, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 12h30min em primeira chamada e em segunda chamada com qualquer número de participantes às 13 horas, a realizar-se: River's Grill e restaurante, sito na Rua Venâncio Aires, 920, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. A presente convocação tem fundamento no art. 8º, incisos III e IV, da Constituição Federal, e no art. 513, alíneas "b" e "e", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que conferem legitimidade ao sindicato natronal para instituir mediante deliberação em assemblais, contribuições de natureza assistencial, perocialo us juniciale mo

patronal para instituir, mediante deliberação em assemblela, contribuições de natureza assistencial, negocial ou sindical, em favor da entidade representativa da categoria econômica. ORDEM DO DIA: 1. Deliberar sobre a fixação de contribuições sindicais, assistenciais ou negociais a serem instituidas em favor do Sindicaio, Pastonal, com fundemento no art. 513, alíneas "b" e "e", da CLT, bem como no art. 8º, incisos III e IV, da Constituição Federal, e Tema 935 do STF; 2. Definir o valor, percentual, forma e prazos para recolhimento das contribuições pelas emprésas da categoria, associadas ou não; 3. Estabelecer as condições e prazos para eventual manifestação de oposição das empresas não associadas, conforme legislação aplicável; 4. Autorizar a Diretoria do Sindicato a promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à cobrança e execução das contribuições aprovadas; 5. Outros assuntos de interesse da categoria econômica. Santa Maria, 23 de outubro de 2025. Samir Frazzon Samara - Presidente do SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SANTAMARIA – RS.

### COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00

### **AVISO AOS TITULARES**

AVISO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Brasília, 23 de outubro de 2025 - A COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D ("CEEE-D" ou "Emissora"), no âmbito da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos ("Emissão" e "Nota Comercial", respectivamente), vem, pela presente, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.1 do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da CEEE-D", celebrado em 11 de outubro de 2022, entre a Emissora e a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), comunicar à V.Sas. que a Companhia pretende realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais em Série única da 1ª Emissão ("Resgate Antecipado Total"), nos termos especificados abaixo:

- (i) Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais em Série única: 12 de novembro de 2025;
- (ii) Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais em Série única: O valor a ser pago aos titulares das Notas Comerciais Escriturais no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais Escriturais será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, acrescido (a) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade. ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo. (b) de quaisquer obrigações pecuniárias adicionais, se houver, e (c) de prêmio de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, caso o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais Escriturais ocorra a partir do 31º (trigésimo primeiro) mês (inclusive), a contar da Data de Emissão, ou seja, a partir de 14 de maio de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive);
- (iii) Estimativa do valor total do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais em Série única: R\$ 406.667.228,84 (Quatrocentos e seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro
- (iv) Outras informações: o pagamento das Notas Comerciais Escriturais em Série única resgatadas antecipadamente por meio do Resgate Antecipado Facultativo Total será feito (a) por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Notas Comerciais Escriturais adas eletronicamente na B3; ou **(b)** por meio do Escriturador, com relação as Notas Comerciais Escriturais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

A Administração da Companhia, através das suas áreas de Relações com Investidores e Governança Corporativa, coloca-se à disposição dos acionistas, titulares e do mercado em geral para esclarecimentos adicionais através do e-mail: ri@equatorialenergia.com.br

Brasília, 23 de outubro de 2025

Tatiana Queiroga Vasques

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D



